

ATA Nº. 07/2024

Ata da reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, realizada no dia 02 de abril de 2024

Aos dois de abril do ano de dois mil e vinte e quatro em Vieira de Leiria, e na sede desta Autarquia, sita no Largo Combatentes da Grande Guerra nº. 6, reuniu a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, em sessão extraordinária sob a presidência do Senhor Álvaro Pinto Cardoso, estando presentes os vogais do mesmo Executivo, Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto, Miguel Noraldo Parreira Diniz, David Gomes Henriques e Rui Filipe Ruivo Tomás. Pelas vinte horas e trinta minutos, estando presentes os membros acima mencionados, como se registou, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1- 03/AD/2024–EMPREITADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PÓRTICOS E MONOBLOCOS IDENTITÁRIAS DA FREGUESIA”,

Presente proposta da entidade convidada e projeto de decisão da análise da proposta do procedimento “03/AD/2024 – Empreitada fornecimento e instalação Pórticos e Monoblocos Identitárias Freguesia”, em que se propõe a adjudicação da “Fornecimento instalação Pórticos/Placas e Monoblocos Identitárias da Freguesia”, pelo valor de 24.612,00 € (Vinte e Quatro mil seiscentos e doze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

A Junta de Freguesia delibera:

Adjudicar a “03/AD/2024 – Empreitada fornecimento e instalação Pórticos e Monoblocos Identitárias Freguesia”, à entidade: Rielle Portugal, pelo valor de 24.612,00 € (Vinte e Quatro mil seiscentos e doze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e prazo de execução de 90 dias, de acordo com os artigos, 73.º n.º 1 e 36.º, n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho e com o artigo 16.º, n.º 1, alínea f) e ii) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Aprovar a minuta do contrato a celebrar, nos termos do artigo 98.º, n.º

2024.04.02

1, do Código dos Contratos Públicos, que se dá por integralmente reproduzida.

Mais delibera, nos termos do artigo 290-A, do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato Miguel Noraldo Diniz, e como substituto do Gestor nas suas faltas e impedimentos David Gomes Henriques.

Por não haver mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte e uma horas. -----

No final foi elaborado esta ata, que eu, Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto, Secretária da Junta, redigi: -----

O Presidente _____

A Secretária _____

O Tesoureiro _____

O Vogal _____

O Vogal _____